



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.891, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Designa a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA), para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício SAAMA n.º 065/2021, da lavra da Diretora Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, protocolado sob o Requerimento n.º 1877/1/2021,

RESOLVE:

I. Designar os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA)**, para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental, *a qual será assim constituída:*

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Talita Guiraldi Zanelati

Suplente: Emerson de Campos Maciel

Titular: Natália Rossetti

Suplente: Samara Zanetti

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Juliana Aparecida Brechó

Suplente: Palmiro Valdir Sebastiani

Titular: Débora Maria Manfrim

Suplente: Joyce Helena Provasi Roma Melaré



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO


CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II. O trabalho dos membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental é considerado de interesse público relevante, e não será remunerado.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021.

Cerquillo, 21 de julho de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL